

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA.**

**CNPJ: 33.579.731/0001-92**

**NIRE: 52400003506**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 12.818 (doze mil e oitocentos e dezoito), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** e, após seu término, em **Assembleia Geral Extraordinária**, a serem realizadas no dia **15 de março de 2024**, às 14h (quatorze horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15h (quinze horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 16h, (dezesseis horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõe a ordem do dia:

#### **I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2023; c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023; d) parecer de auditoria;
2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2023.
3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva;
4. Aprovação da Ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS - 195/2023.
5. Outros assuntos de interesse social.

#### **II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para a alteração do valor do capital social mínimo da cooperativa, alteração nos valores de subscrição e integralização de capital e forma de aumento contínuo de capital, inclusive por meio eletrônico, alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva e demais ajustes para adequação ao estatuto-padrão Sicoob.

**Observações:**

1. As Assembleias Gerais ocorrerão de forma **PRESENCIAL**, no Salão de eventos do Sindicato Rural de Morrinhos, situado na Rua 01, s/n, Morro da Saudade, na Cidade de Morrinhos, no Estado de Goiás, CEP: 75.650-000. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio [www.sicoobcentrosul.com.br](http://www.sicoobcentrosul.com.br).
2. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, estarão à disposição dos associados, no prazo regulamentar, no sítio eletrônico: [www.sicoobcentrosul.com.br](http://www.sicoobcentrosul.com.br),
3. As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações.

Morrinhos - GO, 05 de março de 2024.

Lister Borges Cruvinel  
Presidente